

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 373/2021/CEAB-RPPS/DGPA/INSS, de 13 de julho de 2021, publicada no DOU nº 131, de 14 de julho de 2021, Seção 2, página 21, referente a alteração de Aposentadoria da servidora SONIA SILVA FREIRE DE LIMA, matrícula 0934720, onde se lê: "...os proventos da aposentadoria retornarão a proporcionalidade de 21/30 (vinte e um/trinta e cinco avos)"; leia-se: "...os proventos da aposentadoria retornarão a proporcionalidade de 21/30 (vinte e um/trinta avos)".

PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 239, de 15 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 00985.000085/2021-22, resolve:

Nomear DANIELA ZARAGOZA, matrícula nº 1.480.848, CPF nº 263.708.XXX-12, para o cargo em comissão de Chefe da Subprocuradoria Regional, código DAS 101.2, da Procuradoria Regional junto ao INSS em Florianópolis/SC.

VIRGÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

PORTARIA Nº 267, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, e pela Portaria nº 1.311/PRES/INSS, de 17 de junho de 2021, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 08 de julho de 2021, DANIEL MARTINEZ OURIVES, matrícula nº 1.050.252, CPF nº 684.166.XXX-25, do encargo de substituto eventual de Gerente de Agência da Previdência Social Seabra, código FCPE 101.1, da Gerência-Executiva Feira de Santana/BA.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, alterada pela Portaria nº 1.221/PRES/INSS, de 8 de dezembro de 2020, e pela Portaria nº 1.311/PRES/INSS, de 17 de junho de 2021, resolve:

Designar ROMARO VELOSO VIANA SANTOS, matrícula nº 1.343.584, CPF nº 025.898.XXX-66, para exercer o encargo de substituto eventual de Gerente de Agência da Previdência Social Seabra, código FCPE 101.1, da Gerência-Executiva Feira de Santana/BA, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 7.816, DE 9 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e conforme competências contidas na Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO MILLER FERNANDES VIANNA JUNIOR, matrícula 1818386, para exercer a Função Comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSUP, Código FCPE 101.4, dispensando-o da função de Coordenador-Geral substituto que ocupa atualmente.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA DEAFI Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2021

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAFI, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.620, publicada no DOU de 06 de abril de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1960781, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Regulação de Seguros de Pessoas e Previdência - COPEP, da Coordenação Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSEP, para a qual foi designado pela Portaria DEAFI n. 50, publicada no DOU em 22 de junho de 2020.

DESIGNAR a servidora RENATA MILLER RIVAS, matrícula Siape nº 1818408, para exercer a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Regulação de Seguros de Pessoas e Previdência - COPEP, da Coordenação Geral de Regulação de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSEP, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade de que trata o art. 17, incisos I a III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - do Ministério da Educação - MEC:

a) Mauro Luiz Rabelo, Secretário de Educação Básica, Coordenador Titular da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

b) Helber Ricardo Vieira, Secretário Adjunto de Educação Básica, Coordenador Suplente da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

c) Fabrício Storani de Oliveira, Diretor de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, titular;

d) Nídia Regina Limeira de Sá, Diretora de Educação Especial, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, suplente;

e) Tomás Dias Sant'ana, Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, titular;

f) Marilza Machado Gomes Regattieri, Diretora de Política e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, suplente;

g) Michele Cristina Silva Melo, Diretora de Estudos Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, titular;

h) Carlos Eduardo Moreno Sampaio, Diretor de Estatísticas Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, suplente;

i) Gustavo Lopes de Souza, Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, titular; e

j) Antônio Corrêa Neto, Coordenador-Geral de Operacionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, e de Acompanhamento e Distribuição de Arrecadação do Salário-Educação substituto, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, suplente;

II - do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Educação - Consed:

a) Leila Soares de Souza Perussolo, Vice-Presidente do Consed Região Norte e Secretária de Estado da Educação de Roraima, pela Região Norte, titular;

b) Raimundo Barradas, Secretário-Executivo da Educação do Amazonas, pela Região Norte, suplente;

c) Getúlio Marques Ferreira, Vice-Presidente do Consed Região Nordeste e Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Norte, pela Região Nordeste, titular;

d) Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário de Estado da Educação da Bahia, pela Região Nordeste, suplente;

e) Vitor Amorim de Angelo, Presidente do Consed e Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, pela Região Sudeste, titular;

f) Alexandre Valle Cardoso, Secretário de Estado da Educação do Rio de Janeiro, pela Região Sudeste, suplente;

g) Maria Cecília Amendola da Motta, Vice-Presidente do Consed Região Centro-Oeste e Secretária de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul, pela Região Centro-Oeste, titular;

h) Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado da Educação de Goiás, pela Região Centro-Oeste, suplente;

i) Renato Feder, Vice-Presidente do Consed Região Sul e Secretário de Estado da Educação do Paraná, pela Região Sul, titular; e

j) Luiz Fernando Vampiro, Secretário de Estado da Educação de Santa Catarina, pela Região Sul, suplente; e

III - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime:

a) Vilson Sena de Macedo, Presidente da Undime Região Norte, pela Região Norte, titular;

b) João Libânio Cavalcante, Dirigente Municipal de Educação de Maués/AM, pela Região Norte, suplente;

c) Alessio Costa Lima, Presidente da Undime Região Nordeste e Dirigente Municipal de Educação de Palhano/CE, pela Região Nordeste, titular;

d) Williams Panfile Santos Brandão, Dirigente Municipal de Educação de Elísio Medrado/BA, pela Região Nordeste, suplente;

e) Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da Undime e Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP, pela Região Sudeste, titular;

f) Vilmar Lugão de Britto, Presidente da Undime Região Sudeste e Dirigente Municipal de Educação de Jerônimo Monteiro/ES, pela Região Sudeste, suplente;

g) Carlos de Souza Lobo, Presidente da Undime Região Centro-Oeste, pela Região Centro-Oeste, titular;

h) Eduardo Ferreira da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Canarana/MT, pela Região Centro-Oeste, suplente;

i) Patrícia Lueders, Presidente da Undime Região Sul e Dirigente Municipal de Educação de Blumenau/SC, pela Região Sul, titular; e

j) Marli Regina Fernandes da Silva, Dirigente Municipal de Educação de Apucarana/PR, pela Região Sul, suplente.

Art. 2º As alterações de membros titulares e suplentes da Comissão de que trata esta Portaria deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação Básica, que atuará como Secretaria Executiva da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MEC nº 2.006, de 19 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 533, DE 14 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

NOMEAR REGINA CARLA OLIVEIRA FRAZÃO, Matrícula Siape nº 2780813, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 534, DE 14 DE JULHO DE 2021

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, bem como no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, resolve:

NOMEAR ANDRÉ LUIS DE JESUS FERNANDES, CPF nº ***.762.901-**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Bolsas e Auxílios da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MILTON RIBEIRO

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos arts. 1º e 3º, ambos da Instrução Normativa nº 34, de 24 de março de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23106.042478/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTÔNIO PADILHA LANARI BÓ, Matrícula Siape nº 014777401, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, vinculado à Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília, a prorrogação da licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de um ano, a contar de 18 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

